



## PORTARIA CRO-SE Nº 66/2022

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CYBELLE CARLA DA SILVA, Cargo: ANALISTA CONTÁBIL; LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVA; e GLADSON SILVA GUIMARÃES, Cargo: ASSESSOR JURÍDICO para, sob a presidência do último, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, **no prazo de 30 dias**, os fatos de que trata o **Protocolo nº 000639/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 06 de junho de 2022.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
Presidente do CRO-SE

*Ciente, 06/06/22*  
*[Assinatura]*

*Ciente, 06/06/2022*  
*Gludson Silva Guimarães*  
*OAB/SE Nº 10.660*  
*Jurídico*  
*10.660/22*  
*[Assinatura]*